



**LEI N° 834/14, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**


**DENOMINA A RUA GERARDO MACHADO DE BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e etc., faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA GERARDO MACHADO DE BRITO**, uma Rua que se inicia paralelamente a Rua Presbítero Homero Portela Moita e termina na Av. Dr. Edvaldo Coelho Moita no Bairro da Ceasa no município de Tianguá.

**Art. 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro administrativo de Tianguá, em 24 de setembro de 2014.

  
**Jean Nunes Azevedo**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>021014</u>
DATA <u>01</u> / <u>10</u> / <u>2014</u>
HORAS <u>das 10:15</u>
<u>Joa Valclete Neves</u>
Joa. Valclete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 834/14 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

**Denomina a Rua Gerardo Machado de Brito e dá outras providências, etc.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Gerardo Machado de Brito, uma Rua que se inicia paralelamente a Rua Presbítero Homero Portela Moita e termina na Av. Dr. Edvaldo Coelho Moita no Bairro da Ceasa no município de Tianguá.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

**PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

  
**HAROLDO ARAGÃO CORREIA**  
Presidente

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro  
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21  
CNPJ: 06.577-530/0001-83  
[WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR](http://WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR)



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº 44/14 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

**Denomina a Rua Gerardo Machado de Brito dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua **Gerardo Machado de Brito**, uma Rua que se inicia paralelamente a Rua Presbítero Homero Portela Moita e termina na Av. Dr. Edvaldo Coelho Moita no bairro da Ceasa do município de Tianguá.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2014.

  
VALDECI VIEIRA DE AZEVEDO  
Vereador

APROVADO NA SESSÃO DO  
DIA 22 / 09 / 14 COM  
14 VOTOS.

LIDO NA SESSÃO DO  
DIA 08 / 09 / 14



Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro  
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21  
CNPJ: 06.577-530/0001-83  
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR

834



## **PROJETO PARA NOMEAR RUA**

Sr. Presidente, tomo a liberdade de solicitar a Vossa Excelência que a referida proposição seja submetida a exame dos demais colegas, considerando as justificativas apresentadas.

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indicamos o nome da Rua do Bairro Monsenhor Tibúrcio (Ceasa) que seja Rua Gerardo Machado de Brito, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial e Código de Endereçamento Postal – CEP.

### **JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM**

Sr. Gerardo Machado de Brito Conhecido como (Gerardo Cicero) nasceu no dia 01 de maio de 1927, na cidade de Tianguá-CE; casou-se em 1947 com Dona Francisca Tomaz de Oliveira com que teve (8)oito filhos; Manoel Tomaz de Brito, Antônio Tomaz de Brito, Luiz Tomaz de Brito, Edson Tomaz de Brito, Antônia Tomaz de Brito, Maria Tomaz de Brito e Ivonete Tomaz de Brito.

Apesar das dificuldades para criar sua família, trabalhando como empregado na agricultora Sr. Gerardo era um homem sábio e determinado com muito esforço conseguiu comprar um lote de terra onde trabalhou e conseguiu tirar seu sustento e renda para criar sua família. Homem generoso sedia suas terras para pessoas trabalhassem e sustentarem tirando renda da terra. Quando o poder público decidiu criar casas populares Sr. Gerardo doo o terreno para fazer a rua na qual queremos homenageia-lo com o seu nome para o melhorar o acesso as casas que estavam sendo criadas e para pessoas que já ali residiam isso com o intuito de ajudar seu próximo.

Sr. Gerardo também trabalhava em seu engenho onde nunca deixou de produzir, sempre dando oportunidade a trabalhadores da região, com muita abundancia e fartura sempre doava cultivos de suas terras para pessoas necessitadas, vizinhos e amigos por conta desses atos tornou-se um homem muito querido e conhecido pela cidade; Sr. Gerardo tinha uma visão ampla gostava de ver sua terra repleta de plantações mesmo que o plantio não fosse seu mas de pessoas a que sedia terras para trabalharem; vitima de um AVC não se deixou abater e continuou com seu trabalho com dificuldade em seu engenho onde trabalhou ate o dia de seu ultimo dia de vida.

No dia 12.10.2008 veio a falecer deixando um legado promissor e um exemplo de vida de um homem trabalhador generoso para sua família e a todos os que tiveram o prazer de lhe conhecer ou conhecer sua historia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 44/14, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014 – Denomina a Rua GERARDO MACHADO DE BRITO e dá outras providências. (Autoria do Vereador Valdeci)

#### RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

*Votamos Favorável a matéria Por  
Esta de Acordo com a legislação Vigente  
e a Constituição Federal*

#### VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERA O PROJETO DE LEI Nº 44/14, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014 ACIMA, COMO SENDO *Favorável* PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

**SALA DAS COMISSÕES EM 22 DE SETEMBRO DE 2014.**

*Valdeci Vieira de Azevedo*  
VALDECI VIEIRA DE AZEVEDO  
Presidente

*Fernando Alves de Menezes*  
FERNANDO ALVES DE MENEZES  
Relator

*Jozemar Machado Carneiro*  
JOZEMAR MACHADO CARNEIRO  
Membro

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro  
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21  
CNPJ: 06.577-530/0001-83  
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR